

ORÇAMENTO 2006

[\(Ir para Índice\)](#)

Glossário

AACS	Alta Autoridade para a Comunicação Social
ADSE	Assistência a Doença dos Servidores do Estado
APCE	Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa
APEM	Assembleia Parlamentar Euro – Mediterrânica
APM	Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo
AP-NATO	Assembleia Parlamentar da NATO
AR	Assembleia da República
ASGP	Associação de Secretários Gerais dos Parlamentos de Língua Portuguesa
AUEO	Assembleia da União da Europa Ocidental
CADA	Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
CAJP	Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz
CFSI	Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações
CFPI	Centro de Formação Parlamentar e Interparlamentar
CINF	Centro de Informática
CNE	Comissão Nacional de Eleições
CNPD	Comissão Nacional de Protecção de Dados
DRHA	Divisão de Recursos Humanos e Administração
DSAF	Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros
DSATS	Direcção de Serviços de Apoio Técnico e Secretariado
DSDIC	Direcção de Serviços de Documentação, Informação e Comunicação
GARIP	Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo
GDP	Grupo Desportivo Parlamentar
GP	Grupos Parlamentares
INA	Instituto Nacional de Administração
LOFAR	Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da AR
OAR	Orçamento da Assembleia da República
OE	Orçamento do Estado
OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
PAR	Presidente da Assembleia da República
POC-AR	Plano Oficial de Contabilidade Pública - Assembleia da República
UIP	União Interparlamentar

Índice

Nota Introdutória.....	6
Despesa Prevista para 2006.....	14
Despesas Correntes.....	17
Actividades Parlamentares.....	19
Gabinete de Apoio ao PAR.....	20
Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários.....	20
Gabinete de Apoio aos Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários.....	20
Conselho de Administração.....	20
Grupos Parlamentares.....	21
Gabinetes de Apoio aos Grupos Parlamentares.....	21
Comissões Parlamentares.....	22
Deputados.....	23
Parlamento Europeu.....	24
Deslocações ao Estrangeiro.....	24
Grupos Parlamentares de Amizade.....	25
Recepção de Delegações e Entidades Oficiais.....	25
Parlamento das Crianças e dos Jovens.....	26
Outros Encargos Parlamentares.....	26
Sessão Solene da Tomada de Posse do Presidente da República.....	26
Actividades de Apoio.....	27
Serviços da Assembleia da República.....	28
Gabinete do Secretário Geral.....	28
Formação.....	29
Actividade Editorial.....	29
Cooperação Interparlamentar.....	30
Despesas de Capital.....	31
Subvenções.....	32
Financiamento das Entidades.....	34
Fontes de Financiamento.....	36
Síntese e Proposta.....	38

Índice de Quadros

Quadro 1 A – Actividade da AR	10
Quadro 1B – Subvenções	11
Quadro 1C – Entidades Autónomas.....	12
Quadro 2 – Evolução da Despesa da Actividade da AR por classificação económica	15
Quadro 3 - Evolução da Despesa da Actividade da AR	16
Quadro 4 - Evolução das Despesas Correntes da Actividade da AR.....	17
Quadro 5 – Evolução das despesas referentes às Actividades Parlamentares da AR.....	19
Quadro 6- Subvenções aos Grupos Parlamentares	21
Quadro 7 - Evolução das Despesas das Actividades de Apoio.....	27
Quadro 8 – Distribuição por grupos profissionais.....	28
Quadro 9 - Subvenção aos Partidos Políticos com representação na AR	33
Quadro 10 – Comparação do OAR 2005 com os orçamentos propostos pelas Entidades.....	34
Quadro 11 - Financiamento de Entidades	35
Quadro 12 - Evolução das Receitas Orçamentadas	36

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução das Despesas da Actividade da AR (2000-2006).....	11
Gráfico 2 - Subvenções aos Partidos Políticos com representação na AR	33

Índice de [Anexos](#)

40

Nota Introdutória

1. O projecto de orçamento para 2006 que ora se apresenta, foi elaborado tendo em consideração as linhas de orientação aprovadas pelo Conselho de Administração da Assembleia da República, na Reunião de 23 de Setembro p.p..

Este orçamento viabiliza a execução das diversas actividades que a Assembleia da República se propõe desenvolver, bem como as planeadas pelas Entidades Autónomas (Provedoria de Justiça, CADA, CNPD, CNE e AACS) cujos orçamentos dependem das verbas que, para o efeito, são inscritas no OAR para 2006.

Tendo em consideração a particular conjuntura que caracteriza as Finanças Públicas, o Orçamento da AR para o ano de 2006, contempla as seguintes linhas de orientação:

- No âmbito da **contenção de despesa** e em relação ao OAR 2005, para 2006 verifica-se, **salvaguardados os montantes devidos a título de subvenções para as campanhas eleitorais presidenciais (3.747.000 Euros,))**:
 - **O decréscimo da verba de transferência do OE para o OAR (84.567.605,23 Euros)** no que releva a actividade específica da Assembleia da República, em 2.000.000 Euros;
 - **O decréscimo em termos globais, do montante relativo às transferências do OAR para as Entidades Autónomas (10.215.693,91 Euros), através:**

- a) da utilização pela Provedoria da Justiça, no orçamento de 2005, da totalidade das verbas inscritas, não se prevendo por isso qualquer saldo de gerência, no orçamento inicial de 2006;
 - b) da diminuição de encargos (657.000€) relativos à divulgação de actos eleitorais pela Comissão Nacional de Eleições;
 - c) da manutenção do valor das transferências de 2005: da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, CADA 650.929,53 Euros; da Alta Autoridade para a Comunicação Social, AACS, 2.043.537,38 Euros; e da Comissão Nacional de Protecção de Dados, CNPD, 1.334.980 Euros.
-
- Previsão de uma **dotação provisional** que possa fazer face a actualizações legal ou contratualmente impostas (em vencimentos de funcionários e de deputados, subvenções e contratos) e acautelar encargos não previstos;
 - Definição de um **Plano de Investimentos para a AR** assente em **projectos** considerados **prioritários** (conforme Quadro VI dos Anexos);
 - Inscrição no OAR inicial de um **saldo de gerência** (6.384.113,15 Euros) de montante próximo da estimativa real;
 - Integração no OAR 2006 do montante 3.747.000 Euros* consagrados em lei, a título de **subvenções para as campanhas eleitorais**, neste caso eleições presidenciais; o aumento significativo do valor total a atribuir decorre do actual quadro legal aplicável (artº 17º da Lei nº 19/2003, de 20 de Junho).

* Os montantes foram calculados com base no SMN de 2005, sem prejuízo de, no caso das Campanhas Eleitorais Presidenciais, os valores virem a ser objecto de actualização em função do valor do salário mínimo de 2006, por conta da "Dotação Provisional".

Salienta-se ainda a consagração, no OAR, de duas subactividades (129 e 130), as quais autonomizam as despesas do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informação e o Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz, os quais não fazendo parte do grupo das designadas Entidades Autónomas (PJ, CNE, CADA, CNPD e AA), funcionam de facto na dependência financeira da AR.

No OAR 2006 cria-se também a subactividade “Sessão Solene da Tomada de Posse do Presidente da República” (131), que identifica a posse do Presidente da República que terá lugar no próximo ano.

De acordo com o Classificador Económico da Receita e Despesa, que entrou em vigor em Janeiro de 2005, é a seguinte a natureza da informação contida nos mapas anexos ao presente Projecto:

Anexo I – Projecção dos desvios orçamentais do OAR 2005

Este mapa inclui a estimativa anual para o exercício de 2005, com base na execução orçamental verificada em 31 de Julho.

Anexo II – Mapa comparativo das despesas orçamentadas (2005 vs 2006)

Evidencia a evolução proposta neste orçamento, incluindo a estrutura classificativa, de forma a efectuar uma avaliação comparativa entre os orçamentos respeitantes aos dois exercícios.

Anexo III – Mapa Comparativo do OAR 2006 vs Execução Estimada para 2005

O comparativo estabelecido neste mapa é feito apenas ao nível da Subactividade e Actividade.

Anexo IV – Despesas com remunerações dos Serviços da Assembleia da República

Inclui informação que fundamenta a proposta orçamental no tocante a vencimentos e subsídios de férias e de Natal para o pessoal do quadro dos Serviços.

Anexo V – Orçamento das Entidades Autónomas para 2006

Este mapa estabelece a comparação entre os valores orçamentados nesta proposta e o orçamento corrigido de 2005 para as cinco entidades autónomas que funcionam junto da Assembleia da República.

Anexo VI – Projectos de Investimento

Este mapa relaciona o plano de investimento da Assembleia da República, tendo por base o Plano de Actividades aprovado para os Serviços da AR. Os montantes respeitantes a cada projecto encontram-se distribuídos por Classificação Económica.

Anexo VII – Mapa Comparativo das Receitas (2005 Vs 2006)

A informação deste mapa reporta-se à comparação das fontes de financiamento do OAR, por Classificação Económica.

2. O projecto de orçamento que se apresenta traduz **um decréscimo da despesa da “Actividade da AR” para 2006 de 6,1%** relativamente ao orçamento corrigido de 2005, conforme evidencia o quadro seguinte.

Quadro 1 A – Actividade da AR

U.M.:EURO

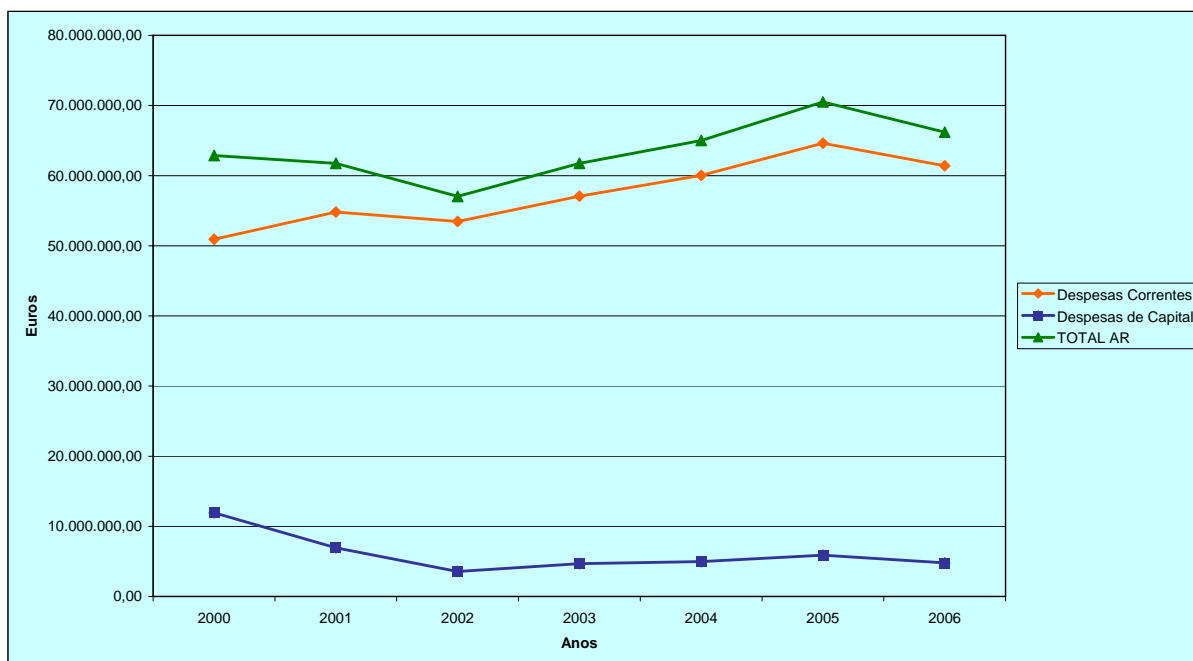
ACTIVIDADE DA AR	OAR2005 Corrigido		2006		
	EURO	Estrutura	EURO	Estrutura	Var. %
<u>Despesas correntes</u>					
Actividades parlamentares (s/subvenção aos partidos políticos e às campanhas eleitorais)	34.194.056,24	48,5%	32.086.214,84	48,5%	-6,2%
Actividades de apoio	24.962.432,03	35,4%	24.583.927,35	37,1%	-1,5%
Actividade editorial	2.524.567,20	3,6%	1.931.900,00	2,9%	-23,5%
Cooperação interparlamentar	880.814,93	1,2%	732.421,78	1,1%	-16,8%
Outras actividades	1.931.394,30	2,7%	1.950.000,00	2,9%	1,0%
Cons. Fiscalização Serviços Informação	118.837,36	0,2%	118.837,36	0,2%	0,0%
Cons. Acomp. Julgados de Paz	4.660,00	0,0%	4.660,00	0,0%	0,0%
Sub-total	64.616.762,06	91,6%	61.407.961,33	92,8%	-5,0%
<u>Despesas de capital</u>					
Projectos de investimentos	5.689.050,78	8,1%	4.651.743,45	7,0%	-18,2%
Cooperação Interparlamentar	45.000,00	0,1%	45.000,00	0,1%	0,0%
Outras actividades	157.000,00	0,2%	100.000,00	0,2%	-36,3%
Sub-total	5.891.050,78	8,4%	4.796.743,45	7,2%	-18,6%
Total Actividade da AR	70.507.812,84	100,0%	66.204.704,78	100,0%	-6,1%

De acordo com a estrutura da despesa apresentada no quadro acima, que pretende destacar a despesa inerente à actividade exclusiva da AR, da respeitante às demais componentes que oneram o orçamento da AR (Subvenções aos Partidos Políticos, às campanhas eleitorais e financiamento das Entidades Autónomas), verifica-se uma redução na despesa da actividade específica da AR de 4.303.108,06 Euros (-6,1%), quando comparado com o OAR 2005 corrigido (que inclui o saldo de gerência de 2004), o que compensa parte dos efeitos financeiros inerentes às subvenções devidas para as campanhas eleitorais das Eleições Presidenciais.

Verifica-se uma evolução negativa das despesas correntes da AR no seu conjunto, quando comparando com o OAR 2005 corrigido, o que exigiu uma aplicação de critérios de rigor e economia, a par de uma utilização de recursos orientada para resultados que traduzam uma crescente qualificação das condições exigidas pelo desenvolvimento do trabalho

parlamentar. O Gráfico 1 permite assim visualizar o nível de despesa prevista para 2006 no contexto evolutivo dos últimos anos:

Gráfico 1 – Evolução da Despesa da Actividade da AR (2000-2006)



Quadro 1B – Subvenções

U.M.:EURO

SUBVENÇÕES	OAR2005 Corrigido		2006		
	EURO	Estrutura	EURO	Estrutura	Var.%
Aos Partidos Políticos	15.144.796,68	66,9%	15.143.819,69	80,2%	0,0%
Para as campanhas eleitorais	7.494.001,00	33,1%	3.747.000,00	19,8%	-50,0%
Total Subvenções	22.638.797,68	100,0%	18.890.819,69	100,0%	-16,6%

As subvenções acima referidas, devidas pelo Estado aos Partidos Políticos, serão pagas pela AR através da dotação que para o efeito o OE transfere para o orçamento da AR, não representando qualquer acréscimo de despesa condicionado pelo funcionamento desta, razão pela qual se apresentam em separado do orçamento da “Actividade da AR”.

Os montantes devidos a título de Subvenção, a atribuir aos Partidos Políticos, previstos no artigo 47.º, da LOFAR (Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho) e no artigo 5.º da Lei n.º 19/03, de 20 de Junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais) são calculados

com base no salário mínimo, e serão objecto de actualização com recurso à Dotação Provisional da AR.

Para as Subvenções para as Campanhas Eleitorais das Presidenciais, o encargo global durante o ano de 2006 é de 3.747.000 Euros, de acordo com o previsto no artigo 17.º, da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais).

Apresenta-se de seguida os montantes previstos a título de despesas correntes e de capital das Entidades Autónomas que, tal como as Subvenções, se apresentam em separado das que resultam exclusivamente da actividade da AR.

Quadro 1C – Entidades Autónomas

U.M.:EURO

FINANCIAMENTO ENTIDADES AUTÓNOMAS	OAR2005 Corrigido		2006		
	EURO	Estrutura	EURO	Estrutura	Var.%
-corrente	11.253.980,19	96,3%	10.156.616,91	98,3%	-9,8%
-de capital	433.706,00	3,7%	173.177,00	1,7%	-60,1%
Total Entidades Autónomas	11.687.686,19	100,0%	10.329.793,91	100,0%	-11,6%

Verifica-se uma variação negativa de 11,6%, muito embora se tenham mantido os valores previstos no OAR 2005 corrigido, no que diz respeito às transferências do OE para as Entidades Autónomas (AACS, CADA, CNE, CNPD, Provedoria de Justiça) dadas as variações acima mencionadas que se prendem com alterações nos montantes previstos ao nível das receitas próprias e do saldo de gerência.

Numa análise global dir-se-á que o **Orçamento do Estado para 2006 inscreve para transferência para o OAR** as seguintes verbas com indicação do respectivo peso na estrutura:

Entidades	Transferência do OE (euros)	%
Assembleia da República, Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informação, Conselho dos julgados de Paz	74.351.911,32	84,19%
Entidades Autónomas (Provedoria de Justiça, CNPD, CADA, CNE AACS)	10.215.693,91	11,57%
Subvenções para as Campanhas Eleitorais das Eleições Autárquicas e das Eleições Presidenciais	3.747.000,00	4,24%
Total da Transferência do OE	88.314.605,23	100,00%

O total de 88.314.605,23 Euros constitui a contrapartida do OE no financiamento dos 95.425.318,38 Euros orçamentados no OAR 2006, para fazer face às despesas da actividade parlamentar e às transferências a efectuar no decurso de 2006, nos termos acima enunciados, constando do Anexo VII a estrutura e a evolução do financiamento do OAR 2006, face ao OAR 2005 corrigido e do quadro 12 da página 36 – Evolução das Receitas.

Despesa Prevista para 2006

Tendo em conta as orientações que presidem à formulação do presente orçamento, os montantes das despesas fundamentam-se nos seguintes pressupostos:

- As dotações orçamentais das “Despesas Correntes” foram equacionadas em função da projecção dos desvios orçamentais do OAR 2005, detectados pelo nível de execução a 31 de Julho de 2005 e respectiva projecção até ao final do corrente ano e dos contributos dos diversos Serviços da AR, no que diz respeito às correspondentes rubricas;
- As “Despesas de Capital” foram identificadas a partir das propostas apresentadas pelos diversos Serviços da AR, segundo critérios que conjugam exigências de contenção orçamental e necessidades de progressiva melhoria dos meios indispensáveis ao exercício da Actividade Parlamentar;
- A orçamentação das rubricas relativas a abonos de natureza remuneratória, vencimentos e subvenções, foi definida com base nos valores fixados para o ano de 2005 e em informação previsional da DRHA;
- A constituição de uma dotação provisional no montante de 2.050.000 Euros, destinada a suportar os encargos resultantes: do impacto da actualização do salário mínimo nacional nas diversas subvenções; da eventual actualização das remunerações dos Deputados e dos funcionários; da actualização dos contratos de manutenção, em regra indexados à evolução do índice de preços no consumidor; e da realização de eventuais despesas imprevistas, que pelo próprio valor da dotação só poderão ser de reduzida expressão.

Quadro 2 – Evolução da Despesa da Actividade da AR por classificação económica

U.M.:EURO

Despesa Actividade da AR	OAR 2005 corrigido	Estrutura		Estrutura OAR 2006	Var. %
		OAR 2005	OAR 2006		
Corrente	64.616.762,06	91,6%	61.407.961,33	92,8%	-5,0%
Despesas com o pessoal	43.515.332,87	61,7%	41.866.998,10	63,2%	-3,8%
Aquisição de bens e serviços	17.784.817,35	25,2%	16.403.608,44	24,8%	-7,8%
Juros e outros encargos	8.400,00	0,0%	7.400,00	0,0%	-11,9%
Transferências correntes	1.218.617,54	1,7%	1.070.542,79	1,6%	-12,2%
Outras despesas correntes	2.089.594,30	3,0%	2.059.412,00	3,1%	-1,4%
Capital	5.891.050,78	8,4%	4.796.743,45	7,2%	-18,6%
Aquisição de bens de capital	5.734.050,78	8,1%	4.696.743,45	7,1%	-18,1%
Outras despesas de capital	157.000,00	0,2%	100.000,00	0,2%	-36,3%
Total	70.507.812,84	100,0%	66.204.704,78	100,0%	-6,1%

A análise por agrupamentos de classificação económica, da **despesa decorrente da actividade da AR**, permite observar que as despesas correntes representam 92,8% do total da actividade da AR (61.407,961,33 Euros) **decrecendo a uma taxa de 5,0%**, cfr. Quadro 2.

Por outro lado, ao comparar a proposta do OAR 2006 com o OAR 2005 corrigido, ou seja acrescido do valor relativo ao saldo apurado a 31 de Dezembro de 2004, verifica-se a existência de uma real redução nos restantes agrupamentos, tais como “**Despesas com Pessoal**”, com uma **redução de 3,8%**, e “**Aquisição de bens e Serviços**”, com uma **redução de 7,8%**.

No agrupamento “Transferências Correntes”, que representam 1,6% do presente orçamento (1.070.542,79 Euros), incluem-se essencialmente as subvenções pagas aos Grupos Parlamentares para encargos de assessoria aos Deputados e para comunicações, e despesas no âmbito da Cooperação Interparlamentar.

As “Despesas de Capital” representam 7,2 %, do total da actividade da AR, com um **decréscimo** de **18,6%**, o qual se deve, essencialmente, ao menor investimento previsto dado o período de contenção orçamental em que nos encontramos e à diminuição da dotação provisional destinada às “Despesas de Capital”, relativamente ao orçamento corrigido de 2005 (vd. Página 4 do Anexo II).

Salienta-se que as despesas de investimento relacionadas com a conservação dos imóveis afectos às Entidades Autónomas, com excepção da Provedoria de Justiça, são suportadas pela própria AR e não pelos respectivos orçamentos.

Consta do quadro seguinte a comparação do OAR 2005 corrigido com a proposta de OAR 2006, por actividades:

Quadro 3 - Evolução da Despesa da Actividade da AR

U.M.:EURO

Despesa da Actividade da AR	OAR 2005 corrigido	Estrutura		Estrutura OAR 2006	Var. %
		OAR 2005	OAR 2006		
Corrente	64.616.762,06	91,6%	61.407.961,33	92,8%	-5,0%
Parlamentar	34.194.056,24	48,5%	32.086.214,84	48,5%	-6,2%
Apoio	24.962.432,03	35,4%	24.583.927,35	37,1%	-1,5%
Editorial	2.524.567,20	3,6%	1.931.900,00	2,9%	-23,5%
Cooperação Interparlamentar	880.814,93	1,2%	732.421,78	1,1%	-16,8%
Outras	1.931.394,30	2,7%	1.950.000,00	2,9%	1,0%
Cons. Fisc. Serv. Inform.	118.837,36	0,2%	118.837,36	0,2%	0,0%
Cons. Acomp. Julgados Paz	4.660,00	0,0%	4.660,00	0,0%	0,0%
Capital	5.891.050,78	8,4%	4.796.743,45	7,2%	-18,6%
Investimento	5.689.050,78	8,1%	4.651.743,45	7,0%	-18,2%
Cooperação Interparlamentar	45.000,00	0,1%	45.000,00	0,1%	0,0%
Outras	157.000,00	0,2%	100.000,00	0,2%	-36,3%
Total	70.507.812,84	100,0%	66.204.704,78	100,0%	-6,1%

Ainda relativamente ao mesmo quadro, é de referir que em “Outras Despesas Correntes” e “Outras Despesas de Capital” é inscrita a verba destinada à “Dotação Provisional” da AR, nos montantes de 1.950.000 Euros e de 100.000,00 Euros, respectivamente.

Despesas Correntes

No âmbito das “Despesas Correntes” geradas exclusivamente pela actividade da AR, o quadro seguinte permite verificar que a “Actividade Parlamentar” representa 52,3% (32.086.214,84 Euros), seguida da “Actividade de Apoio” com 40,0% (24.583.927,35 Euros).

Quadro 4 - Evolução da Despesa relativa à Actividade da AR

U.M.: EURO

Actividade AR	Agrupamento	OAR 2005 corrigido	Estrutura OAR 2005	OAR 2006	Estrutura OAR 2006	Var.%
Parlamentar		34.194.056,24	52,9%	32.086.214,84	52,3%	-6,2%
	Despesas com Pessoal	26.756.326,23	41,4%	25.216.501,23	41,1%	-5,8%
	Aquisição de bens e serviços	6.617.158,97	10,2%	6.047.930,60	9,8%	-8,6%
	Transferências correntes	762.371,04	1,2%	762.371,01	1,2%	0,0%
	Outras despesas correntes	58.200,00	0,1%	59.412,00	1,2%	2,1%
Apoio		24.962.432,03	38,6%	24.583.927,35	40,0%	-1,5%
	Despesas com Pessoal	16.479.217,10	25,5%	16.372.659,51	26,7%	-0,6%
	Aquisição de bens e serviços	8.475.214,93	13,1%	8.204.267,84	13,4%	-3,2%
	Juros e outros encargos	8.000,00	0,0%	7.000,00	0,0%	-12,5%
Editorial		2.524.567,20	3,9%	1.931.900,00	3,1%	-23,5%
	Aquisição de bens e serviços	2.424.167,20	3,8%	1.881.500,00	3,1%	-22,4%
	Juros e outros encargos	400,00	0,0%	400,00	0,0%	0,0%
	Outras despesas correntes	100.000,00	0,2%	50.000,00	0,1%	-50,0%
Coop. Interparlamentar		880.814,93	1,4%	732.421,78	1,2%	-16,8%
	Despesas com Pessoal	159.952,18	0,2%	158.000,00	0,3%	-1,2%
	Aquisição de bens e serviços	264.616,25	0,4%	266.250,00	0,4%	0,6%
	Transferências correntes	456.246,50	0,7%	308.171,78	0,5%	-32,5%
Outras		1.931.394,30	3,0%	1.950.000,00	3,2%	1,0%
	Outras despesas correntes	1.931.394,30	3,0%	1.950.000,00	3,2%	1,0%
Cons.Fisc.Serv.Inform.		118.837,36	0,2%	118.837,36	0,2%	0,0%
	Despesas com Pessoal	117.337,36	0,2%	117.337,36	0,2%	0,0%
	Aquisição de bens e serviços	1.500,00	0,0%	1.500,00	0,0%	0,0%
Cons.Acomp.Julg.Paz		4.660,00	0,0%	4.660,00	0,0%	0,0%
	Despesas com Pessoal	2.500,00	0,0%	2.500,00	0,0%	0,0%
	Aquisição de bens e serviços	2.160,00	0,0%	2.160,00	0,0%	0,0%
Total		64.616.762,06	100,0%	61.407.961,33	100,0%	-5,0%

Ao nível da “Actividade Parlamentar” destacam-se os decréscimos verificados em “**Despesas com Pessoal**”, no montante de 1.539.825 Euros (**5,8%**), e “**Aquisição de Bens e Serviços**”, no montante de 569.228,37 Euros (**8,6%**).

Na “Actividade de Apoio” a variação negativa registada, relativamente a 2005, decorre sobretudo dos **decréscimos** de 270.947,09 Euros em “**Aquisição de bens e serviços**” (**3,2%**) e de 106.557,59 Euros (**0,6%**) em “**Despesas com Pessoal**” já que o decréscimo de 12,5% em “Juros e outros encargos” apenas significa uma redução de 1.000 Euros.

A **redução de 23,5%** (592.667,20 Euros) na “**Actividade Editorial**” deve-se à digitalização dos Diários da Assembleia da República que veio reduzir os custos inerentes à impressão dos mesmos.

No que diz respeito à redução na actividade “Cooperação Interparlamentar” (16,8%), importa salientar que a mesma não põe em causa a execução dos programas de cooperação existentes e os compromissos a eles associados, tendo em consideração os projectos previstos para 2006. Acresce referir que para além do montante previsto de 732.421,78 Euros a título de Despesas Correntes, este orçamento prevê ainda 45.000 Euros ao nível das Despesas de Capital.

Actividades Parlamentares

A evolução da despesa relativa à “**Actividade Parlamentar**”, apresenta um **decréscimo** de **6,2%**, conforme o seguinte quadro:

Quadro 5 – Evolução da despesa relativa à Actividade Parlamentar da AR

U.M.:EURO

Actividades Parlamentares da AR	OAR 2005 corrigido	Estrutura OAR 2005	OAR 2006	Estrutura OAR 2006	Var.%
<i>Presidente da AR</i>	106.040,90	0,3%	106.100,00	0,3%	0,1%
<i>Gabinete de Apoio ao PAR</i>	1.089.004,97	3,2%	764.966,67	2,4%	-29,8%
<i>Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários</i>	977.579,32	2,9%	950.100,00	3,0%	-2,8%
<i>Gab. de apoio dos Vice-Presidentes, Sec. e Vice-Sec.</i>	357.255,33	1,0%	359.850,46	1,1%	0,7%
<i>Conselho de Administração</i>	73.580,44	0,2%	72.964,80	0,2%	-0,8%
<i>Grupos Parlamentares</i>	876.215,07	2,6%	876.621,01	2,7%	0,0%
<i>Gabinetes de apoio aos Grupos Parlamentares</i>	6.330.379,82	18,5%	6.402.204,19	20,0%	1,1%
<i>Comissões parlamentares</i>	955.139,75	2,8%	86.150,00	0,3%	-91,0%
<i>Deputados</i>	19.055.577,66	55,7%	18.059.200,00	56,3%	-5,2%
<i>Parlamento Europeu</i>	1.222.975,40	3,6%	1.252.360,00	3,9%	2,4%
<i>Comemorações do Aniversário do 25 de Abril</i>	22.252,00	0,1%	22.252,00	0,1%	0,0%
<i>Deslocações em território nacional</i>	97.040,00	0,3%	97.040,00	0,3%	0,0%
<i>Deslocações ao estrangeiro</i>	2.275.941,71	6,7%	2.275.941,71	7,1%	0,0%
<i>Grupos Parlamentares de Amizade</i>	115.752,00	0,3%	115.752,00	0,4%	0,0%
<i>Recepção de delegações e entidades oficiais</i>	521.521,87	1,5%	512.490,00	1,6%	-1,7%
<i>Parlamento das crianças e dos jovens</i>	59.600,00	0,2%	60.000,00	0,2%	0,7%
<i>Outros encargos parlamentares</i>	58.200,00	0,2%	59.412,00	0,2%	2,1%
<i>S. Solene da Tomada de Posse do Presidente República</i>		0,0%	12.810,00	0,0%	
Total	34.194.056,24	100,0%	32.086.214,84	100,0%	-6,2%

Para a evolução acima identificada contribuem, sobretudo, o **decréscimo** da despesa nas subactividades “**Deputados**” (5,2%), que apresenta o maior peso na estrutura das Actividades Parlamentares (56,3%), “**Gabinete de Apoio ao PAR**” (29,8%) e “**Comissões Parlamentares**” (91,0%), sendo que as restantes subactividades não revelam alterações muito significativas.

Analisa-se em seguida cada uma das subactividades integradas na “Actividade Parlamentar”, conforme Quadro 5 e Anexo II ao presente relatório:

Gabinete de Apoio ao PAR

O decréscimo verificado no montante de 324.038,30 Euros (29,8%), comparativamente com o OAR 2005 corrigido, prende-se com o facto de ter terminado um contrato de avença ao qual estavam associados outros trabalhos especializados inerentes à actividade do PAR. Ajustaram-se ainda os valores relativos a vencimentos, dados os níveis de execução actuais.

Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários

Deu-se um decréscimo nos valores relativos a “Ajudas de Custo”: 20.050 Euros (13,7%) e “Transportes”: 9.300 Euros (6,7%), o primeiro devido à baixa execução da rubrica e o segundo em função das alterações decorrentes das últimas eleições legislativas, e de acordo com as residências dos Deputados afectos a esta subactividade.

Gabinete de Apoio aos Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários

O ajustamento para mais verificado nesta subactividade no montante de 2.595,13 Euros (0,7%) prende-se com os actuais níveis de execução, inerentes às alterações de pessoal que ocorreram já na Xª Legislatura e decorrem de pequenos acréscimos nas seguintes rubricas “01 01 03-Pessoal dos Serviços e dos Gabinetes”, “01 01 12-Subsídio de férias e de Natal” e “01 03 04-Contribuições para a segurança social”.

Conselho de Administração

A redução de 0,8% deve-se ao reajustamento orçamental no valor correspondente às despesas de representação atribuídas ao representante dos funcionários parlamentares, o qual passou a ser remunerado por verba inferior à prevista no OAR 2005.

Grupos Parlamentares

Nos termos do n.º 4, do artigo 47º da LOFAR, são atribuídas aos Grupos Parlamentares a “Subvenção para encargos de assessoria aos Deputados” e a “Subvenção para os encargos com comunicações”. A primeira está indexada ao valor do salário mínimo nacional, enquanto que a segunda, de montante fixo, depende unicamente do número de Deputados eleitos por partido político.

A distribuição das subvenções integradas na subactividade “Grupos Parlamentares” consta do seguinte quadro.

Quadro 6- Subvenções aos Grupos Parlamentares

U.M.:EURO

Grupos Parlamentares	Subvenção para Assessoria aos Grupos Parlamentares	Subvenção para encargos com comunicações
PS	290.017,80	66.560,49
PSD	186.600,60	43.930,91
PCP	49.460,40	12.938,22
PP	44.964,00	12.938,22
BE	35.971,20	10.970,43
Part. Ecologista "Os Verdes"		8.018,74
Total	607.014,00	155.357,01

Gabinetes de Apoio aos Grupos Parlamentares

O montante inscrito nesta subactividade corresponde, em parte, ao *plafond* fixado nos termos do n.º 4, do artigo 46º da LOFAR. Este *plafond* será actualizado em 2006, com contrapartida na “Dotação provisional”, na proporção da actualização do salário mínimo nacional.

O *plafond* calculado em função do salário mínimo nacional de 2005, no total de 5.537.204,19 Euros, reparte-se, no OAR 2006, pelas seguintes rubricas:

(unid: Euro)

▪ Pessoal dos Gabinetes de Apoio aos Grupos Parlamentares	4.550.000,00€
▪ Pessoal Aguardando Aposentação	10.000,00€
▪ Subsídio de Férias e de Natal - Pessoal dos Gabinetes de Apoio aos GP	800.000,00€
▪ Remunerações por doença, maternidade/paternidade - Pess.Gab. GP	10.000,00€
▪ Horas extraordinárias	167.204,19€

O aumento verificado de 1,1% diz apenas respeito ao aumento dos encargos sociais a cargo da AR, nomeadamente com as “Prestações Familiares e Complementares” e com as “Contribuições para a Segurança Social”, dado o aumento do número de “não Funcionários Públicos” nos Gabinetes de Apoio aos Grupos Parlamentares.

Comissões Parlamentares

O decréscimo de 868.989,75 Euros (-91,0%) resulta do facto de no OAR 2005 se ter considerado o encargo com o estudo sobre a realidade do aborto em Portugal, prevista na Resolução da AR n.º 57/2002 de 17 de Outubro, encargo que se encontra assumido mas como não será pago até ao final do ano transitará para 2006, assim como as despesas inerentes à VII Comissão de Inquérito da Tragédia de Camarate, já todas pagas, e portanto sem efeitos no OAR 2006.

À data da elaboração do projecto de Orçamento de 2006, encontram-se constituídas as seguintes comissões parlamentares permanentes:

- 1ª CACDLG – "Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias";
- 2ª CNECP – "Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas";
- 3ª CAE – “Comissão de Assuntos Europeus”;
- 4ª CDN – “Comissão de Defesa Nacional”;

- 5ª COF – "Comissão de Orçamento e Finanças;
- 6ª CAEIDR – "Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional";
- 7ª CPLAOT – "Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território";
- 8ª CECC – "Comissão de Educação, Ciência e Cultura";
- 9ª COPTC – "Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações";
- 10ª CS – "Comissão de Saúde";
- 11.ª CTSS – "Comissão de Trabalho e Segurança Social";
- 12ª CE – "Comissão de Ética".

No que diz respeito às comissões eventuais existe à data da elaboração do OAR 2006 a seguinte comissão:

- CERCE – "Comissão Eventual de Revisão Constitucional".

Deputados

Em virtude de em 2005 terem ocorrido eleições legislativas, houve lugar no orçamento do corrente ano às seguintes situações, que por não se verificarem em 2006, dão origem a um decréscimo no valor inscrito no OAR 2006:

- pagamento de subsídios de reintegração;
- pagamento de abonos a Deputados da anterior legislatura que deram lugar à reposição de verbas já na actual legislatura, verbas que entram como receita, determinando ao nível da despesa valores mais elevados no ano 2005.

O montante orçamentado não inclui valores de actualizações salariais, pelo que caso venham a existir terão de ser consideradas no orçamento suplementar em 2006, nas rubricas correspondentes, com recurso à "Dotação Provisional".

Parlamento Europeu

O aumento registado de 2,4% prende-se com o cálculo actual de remunerações e outros abonos relativos aos Deputados que se encontram a exercer funções no Parlamento Europeu.

Deslocações ao Estrangeiro

Nesta subactividade, que não sofre qualquer aumento, inscrevem-se os encargos das deslocações (ajudas de custo, transportes e alojamento) efectuadas pelo PAR e pelos Deputados no exercício da actividade parlamentar, designadamente em função das responsabilidades de participação das delegações permanentes nas diferentes Organizações Parlamentares Internacionais, tais como:

- OSCE – estão previstas reuniões da Assembleia Parlamentar: Sessão de Inverno (Áustria), Sessão Anual (Bruxelas) e Conferência de Outono (Malta);
- APCE – estão contempladas deslocações da Delegação Permanente da AR a Sessões Plenárias (Estrasburgo) e às reuniões das Comissões, Subcomissões e outras actividades;
- AUEO – Sessões Ordinárias, Mini-sessões, Conferências, Comitês e reuniões das Comissões;
- AP-NATO – Deslocações à Comissão Permanente (Gdynia-Polónia), à Sessão da Primavera (Paris), à Sessão Anual (Quebec-Canadá) e a reuniões das Comissões sem calendário definido;
- UIP – estão previstas duas reuniões Plenárias (no Kénia e em Genebra) e outras reuniões (ex. OMC, ONU, Direitos Humanos, Mulheres Parlamentares e seminários temáticos);
- APM – estão previstas duas reuniões Plenárias ainda sem local definido;

- APEM – deslocações às reuniões: Plenária (Bruxelas) e de Comissões (Roma, Jordânia e Bruxelas).

Grupos Parlamentares de Amizade

As deslocações ao estrangeiro e a recepção de delegações que ocorrem no âmbito dos Grupos Parlamentares de Amizade são autonomamente consideradas prevendo-se uma dotação para 2006 de 115.752,00 Euros, mantendo-se também inalterada relativamente à dotação de 2005.

No âmbito desta subactividade, encontra-se previsto o desenvolvimento de acções com os seguintes países: Alemanha, Brasil, Cabo Verde, França, EUA e Venezuela.

Recepção de Delegações e Entidades Oficiais

As verbas inscritas nesta subactividade permitem à AR assegurar a organização de reuniões parlamentares internacionais, num valor estimado de 40 reuniões, inscrevendo-se para o ano de 2006 um montante ligeiramente inferior ao orçamentado em 2005 (- 1,7%), face à execução estimada para 2005, prevendo-se ainda a existência das seguintes Sessões Solenes:

- Comemorativa do Dia Nacional dos Direitos do Homem;
- Entrega do Prémio Norte-Sul do Conselho da Europa.

A Sessão Solene que tem em vista a Tomada de Posse do Presidente da República constitui uma subactividade autonomizada.

Parlamento das Crianças e dos Jovens

O aumento verificado nesta subactividade (0,7%) apenas representa um crescimento de 400 Euros, pelo que de uma maneira geral se mantêm os valores previstos em anos anteriores.

Outros Encargos Parlamentares

São inscritas neste grupo as despesas com as quotizações relativas à contribuição de Portugal no âmbito das Organizações Internacionais que integra, nomeadamente: UIP, ASGP, Grupo Doze Mais, APM e OSCE.

Esta despesa representa 0,2% na estrutura da Actividade Parlamentar da AR (59.59.412 Euros), verificando um crescimento de 2,1% (1.212 Euros), dada a actualização dos valores das referidas quotizações.

Sessão Solene da Tomada de Posse do Presidente da República

Tendo em vista autonomizar as despesas relativas à Sessão Solene da Tomada de Posse do Presidente da República, a ocorrer em 2006, propõe-se a criação de uma nova subactividade 131, que só terá expressão orçamental em anos em que ocorram eleições presidenciais.

Actividades de Apoio

A evolução da despesa afecta à “**Actividade de Apoio**” apresenta um **decréscimo** global em 2006 de **1,5%**, quando comparado com o orçamento corrigido de 2005, conforme se pode observar no Quadro 7.

Quadro 7 - Evolução da Despesa da Actividade de Apoio

U.M.:EURO

Actividades de Apoio	OAR 2005 Corrigido	Estrutura		Estrutura	
		OAR 2005	OAR 2006	OAR 2006	Var. %
Serviços da Assembleia da República	14.664.262,83	58,7%	14.702.069,74	59,8%	0,3%
Gabinete de Apoio ao Secretário Geral	439.196,05	1,8%	455.584,77	1,9%	3,7%
Formação de pessoal	211.907,68	0,8%	197.635,00	0,8%	-6,7%
Acção Social	1.355.910,00	5,4%	1.203.000,00	4,9%	-11,3%
Despesas de funcionamento	8.183.357,25	32,8%	7.919.787,84	32,2%	-3,2%
Gabinete médico	107.798,22	0,4%	105.850,00	0,4%	-1,8%
Total	24.962.432,03	100,0%	24.583.927,35	100,0%	-1,5%

Esta variação resulta essencialmente dos decréscimos de **3,2%** (263.569,41 Euros) e de **11,3%** (152.910 Euros) respectivamente em “**Despesas de Funcionamento**” e “**Acção Social**”.

Constituem despesas da subactividade “Acção Social” os encargos com a saúde (ADSE e Serviços Sociais do Ministério da Justiça), bem como as prestações familiares e complementares (abono de família e subsídios de estudo) -vd. Anexo II.

O mesmo quadro evidencia ainda uma variação positiva nas despesas relativas aos “Serviços da AR” que representam 59,8% do total da despesa da “Actividade de Apoio”, justificado pelas alterações previstas no Quadro de Pessoal, mas que não inclui valores de actualizações salariais, pelo que caso venham a existir terão de ser consideradas no orçamento suplementar de 2006, nas rubricas correspondentes, com recurso à “Dotação Provisional”.

Serviços da Assembleia da República

Em matéria de recursos humanos foi elaborado o mapa que consta do Anexo IV, em que se prevê o ingresso de 8 técnicos superiores estagiários e 4 Adjuntos de 2ª classe, cujos concursos se encontram a decorrer, recrutamento que foi considerado indispensável para dar resposta de forma qualificada a necessidades que se encontram devidamente fundamentadas.

Ainda ao nível da gestão de recursos humanos, prevê-se a existência de 6 estágios profissionais, assim como a requisição de 5 secretárias e a celebração de 6 contratos de avença.

O Quadro 8 ilustra o universo dos funcionários parlamentares que se encontram no exercício das suas funções na AR, comparativamente com os que se prevêem para 2006.

Quadro 8 – Distribuição por grupos profissionais

Grupos Profissionais	2005	2006	Var.%
Dirigentes	21	23	9,5%
Técnico Superior	106	116	9,4%
Técnico	20	20	0,0%
Técnico Profissional	76	79	3,9%
Administrativo	55	59	7,3%
Auxiliar e operário	89	89	0,0%
Total	367	386	5,2%

Gabinete do Secretário-Geral

O acréscimo registado nesta subactividade deve-se fundamentalmente às actualizações inerentes à nova composição do actual Gabinete.

Formação

A constituição do Centro de Formação Parlamentar e Interparlamentar, unidade orgânica com especial relevância dada à actividade formativa dos funcionários parlamentares veio permitir não só um mais eficaz desempenho das competências organizacionais nesta área, como uma redução dos encargos associados à formação (-6,7% relativamente a 2005), tendo em conta os melhores preços que, em negociação, se conseguiram obter no âmbito da contratação com algumas empresas de formação.

Actividade Editorial

Esta actividade encontra-se autonomizada com o objectivo de realçar não só a política editorial em geral, como também de promover a imagem da AR através da organização de eventos e da comercialização de diversos artigos alusivos à Actividade Parlamentar e à história do Palácio de São Bento.

Para 2006 a Actividade Editorial traduz-se essencialmente na:

- Participação nas Feiras do Livro de Lisboa, Porto e Alentejo ou Ribatejo;
- Edição de materiais promocionais e publicação de anúncios;
- Edição de peças evocativas para oferta e venda;
- Edição dos poemas do recital 25 de Abril;
- Edição de fascículos semestrais para jovens;
- Edição de livros, nomeadamente os relativos a:
 - Colecção *Parlamento*;
 - Livro antigo da Biblioteca – 2º volume;
 - Livro sobre o “5 de Outubro”
- Edição de banda desenhada sobre o Parlamento;
- Edição dos catálogos das Exposições de Arte

- Exposição “30 anos da Constituição” e respectivo catálogo;
- Exposição sobre livros antigos da Biblioteca;
- Organização das quinzenas da Livraria Parlamentar.

A **redução de 23,5%** na despesa relativa a esta actividade resulta fundamentalmente das economias previstas ao nível dos “**Diários da Assembleia da República**”, já que os mesmos **deixaram de ser impressos em papel** e passaram a ter o formato electrónico (vd. Anexo II).

Cooperação Interparlamentar

A previsão do valor global de 777.421,78 Euros para esta actividade reflecte uma **redução de 16,8%** em despesas correntes, (que ascendem a 732.421,78 Euros), o que não pondo em causa a execução dos Programas de Cooperação celebrados no quadro dos Acordos de Cooperação, torna o nível de despesa mais consentâneo com os encargos previstos para a operacionalidade daqueles programas, que incluem, designadamente, missões de assistência técnica, formação de quadros dos parlamentos nos respectivos países de origem, estágios “*on job*” na AR, realização de seminários e apoio à frequência em acções de formação na própria AR ou em instituições portuguesas, nomeadamente no INA.

Releva-se ainda que no âmbito desta actividade foi inscrito em despesas de capital o montante de 45.000,00 Euros, relativo à atribuição de equipamento informático, software e equipamento áudio, enquanto contributo da AR no quadro da Cooperação.

Despesas de Capital

No âmbito das Despesas de Capital destaca-se a subactividade “Investimento”, a qual decorre exclusivamente à actividade da AR e que se estima em 4.651.743,45 Euros para 2006, representando 97,9%, desta natureza de despesa, já que o valor total das Despesas de Capital é de 4.969.920,45 Euros, cfr página 4 do Anexo II.

O plano de Investimentos a realizar em 2006 apresenta-se de forma detalhada no Anexo VI ao presente documento e visa a prossecução dos objectivos fixados:

- Melhorar a relação e a comunicação com o cidadão, destacando-se o projecto relativo ao sistema de televisão AR/Canal Parlamento, no que se refere à aquisição de equipamento para a produção de conteúdos em formato IP, de modo a que os referidos conteúdos possam ficar disponíveis na Internet e ainda a aquisição de software que se destina a melhorar e actualizar a informação do site do Parlamento.
- Melhorar o sistema de informação através do desenvolvimento de projectos em três vertentes: melhorar as funcionalidades das bases de dados, melhorar o acesso à informação e melhorar as infraestruturais tecnológicas. Nesta vertente destacam-se a integração transversal das aplicações que fazem parte do sistema de informação da AR e o sistema de digitalização de gravação áudio das Sessões Plenárias.
- Desenvolver o projecto de Implementação do POC – AR que terá impacto ao nível do desenvolvimento operacional e da recolha e prestação de informação financeira e contabilística.

- Melhorar as condições de trabalho e as instalações, bem como conservar o património imobiliário, o que implica projectos orientados para três domínios: a melhoria das instalações ao nível dos sistemas de climatização solar; de AVAC; e de iluminação;

No que se refere à conservação e beneficiação dos imóveis propriedade da AR, salientam-se os seguintes projectos:

- Requalificação do Espaço “Pombal” do Palácio de São Bento,
- Beneficiação dos sótãos do Andar Nobre, beneficiação das paredes exteriores da Casa Amarela,
- Reforço da estrutura da cobertura da Sala do Senado;
- Restauro da Caixilharia das Fachadas do Palácio de S. Bento;
- Instalações – estudo de necessidades.

Subvenções

Na análise dos quadros anteriores, nomeadamente ao nível da “Actividade Parlamentar”, sub actividade “Outros Encargos Parlamentares”, não foram incluídos os valores das Subvenções aos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais mas apenas os montantes relativos à actividade da AR.

Dado haver lugar em 2006 ao pagamento das **Subvenções para as Campanhas Eleitorais das Eleições Presidenciais** (3.747.000 Euros), a variação real desta sub actividade reflecte um decréscimo de 16,5%, face ao ano anterior, cfr. página 2 do Anexo II.

Há que salientar que os cálculos dos valores acima referidos foram efectuados de acordo com o estipulado na Lei nº19/2003, de 20 de Junho, que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2005.

O crescimento da despesa afecta às subvenções não integra qualquer actualização que se venha a verificar quer nas subvenções aos Partidos Políticos, quer nas subvenções para as Campanhas Eleitorais, pelo que, quando tal ocorrer, terá que ser suportado pela Dotação Provisional.

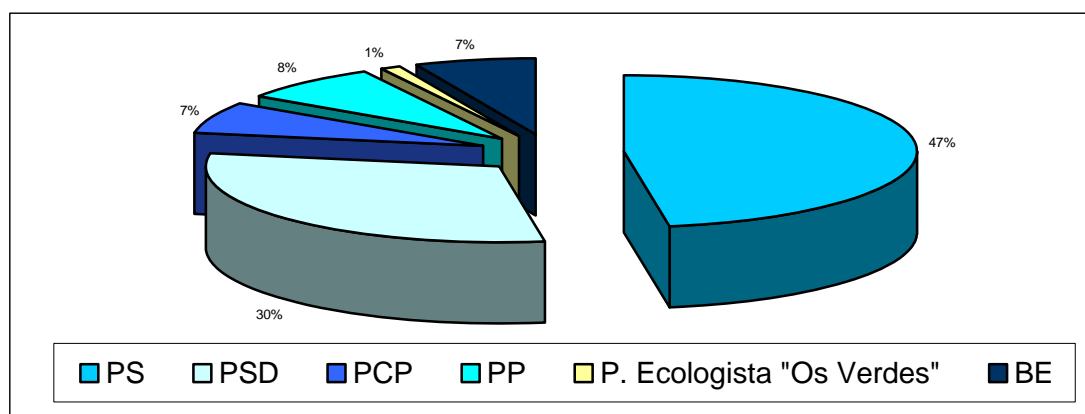
O Quadro 7 e o Gráfico 2 reflectem a distribuição dos montantes da subvenção atribuídos aos Partidos Políticos.

Quadro 9 – Subvenção aos Partidos Políticos com representação na AR

U.M.:EURO

Partidos Políticos	N.º de votos nas eleições 2005	Subvenção aos Partidos Políticos
PS	2.588.312	7.184.003,75
PSD (Continente)	1.558.353	4.325.295,33
PSD (Reg. Autónomas)	94.908	263.422,43
PP	416.415	1.155.782,97
PCP	371.351	1.030.705,33
BE	364.909	1.012.825,20
Part. Ecologistas "Verdes"	61.892	171.784,68
Total	5.456.140	15.143.819,69

Gráfico 2 - Subvenções aos Partidos Políticos com representação na AR



Financiamento das Entidades

Nesta subactividade incluem-se as transferências orçamentais para as Entidades Autónomas que funcionam junto da AR, tal como prevê a Lei n.º 59/90, de 21 de Novembro.

Constam do quadro seguinte os montantes globais propostos pelas **entidades autónomas**, que ascendiam a 10.512.108,00 Euros, a que corresponde um **decréscimo global** de **9,7%**.

Quadro 10 – Comparação do OAR 2005 com os orçamentos propostos pelas Entidades

U.M.:EURO

Entidade	OAR 2005 Corrigido	OAR 2006	Var.%
Alta Autoridade para a Comunicação Social	2.043.537,38	2.090.538,00	2,3%
Comissão Nacional de Eleições	1.772.000,00	1.115.000,00	-37,1%
Provedoria de Justiça	5.712.889,00	5.071.247,00	-11,2%
Comissão Nacional de Protecção de Dados	1.457.330,28	1.508.073,00	3,5%
Com. de Acesso aos Doc. Administrativos	650.929,53	727.250,00	11,7%
Total	11.636.686,19	10.512.108,00	-9,7%

No actual contexto da Despesa Pública entendeu-se não prever qualquer crescimento dos montantes relativos a Despesas Correntes e de Capital nos orçamentos das Entidades Autónomas, pelo que se limitou as propostas apresentadas por aqueles órgãos, aos valores inscritos no orçamento inicial de 2005 (*vd.* Quadro 11).

Quadro 11 – Financiamento de Entidades

U.M.:EURO

Entidade	Despesa	OAR 2005 Corrigido	OAR 2006	Var. %
Alta Autoridade para a Comunicação Social		2.043.537,38	2.043.537,38	0,0%
	Corrente	1.966.785,38	1.966.785,38	0,0%
	Capital	76.752,00	76.752,00	0,0%
Comissão Nacional de Eleições		1.772.000,00	1.115.000,00	-37,1%
	Corrente	1.749.500,00	1.074.500,00	-38,6%
	Capital	22.500,00	40.500,00	80,0%
Provedoria de Justiça		5.712.889,00	5.071.247,00	-11,2%
	Corrente	5.417.889,00	5.035.926,00	-7,1%
	Capital	295.000,00	35.321,00	-88,0%
Comissão Nacional de Protecção de Dados		1.457.330,28	1.431.080,00	-1,8%
	Corrente	1.423.690,28	1.416.290,00	-0,5%
	Capital	33.640,00	14.790,00	-56,0%
Com. Acesso aos Doc. Administrativos		650.929,53	650.929,53	0,0%
	Corrente	645.115,53	645.115,53	0,0%
	Capital	5.814,00	5.814,00	0,0%
Total		11.636.686,19	10.311.793,91	-11,4%

Assim, relativamente às propostas apresentadas pela AACS, CNPD e CADA verificou-se o seguinte: a AACS viu reduzida a sua proposta em cerca de 47.000,00 Euros, uma vez que apresentava um crescimento de 2,3%, num contexto em que se prevê a sua substituição por outro órgão; a CNPD e a CADA, de acordo com a orientação do Conselho de Administração de 23 de Setembro, p.p., tiveram lugar a reduções, de respectivamente, 50.742,72 Euros e 76.320,47 Euros, relativamente às propostas iniciais, tendo sido inscritos no OAR para 2006 valores iguais aos do OAR 2005.

Por último, destacam-se os decréscimos apresentados pelos orçamentos da Provedoria de Justiça (11,2%) e Comissão Nacional de Eleições (37,1%), no primeiro justificado pelo facto de não se prever a existência de saldo de gerência relativo a 2005 e no segundo pelo facto de se não prever qualquer montante para divulgação de eleições que produzam efeitos no OAR 2006 (v.d. Anexo V).

Fontes de Financiamento

Em resultado da análise da execução orçamental até 31 de Julho de 2005, procedeu-se a uma projecção da execução para o presente exercício. Esta projecção, tendo em atenção os objectivos de rigor e de contenção orçamental, apurou um Saldo de Gerência no montante de 6.384.113,15€, cuja desagregação consta do Anexo VII.

Salienta-se ter sido adicionada ao Saldo de Gerência da AR, a previsão de Saldo de Gerência da CNPD (10.000,00 Euros), que nos termos da respectiva Lei Orgânica será posteriormente transferido para esta entidade.

O Saldo de Gerência estimado para o corrente ano constitui, nos termos do nº 2 do artigo 51º da LOFAR, receita do OAR 2006, valor este que poderá diferir do que vier a ser efectivamente apurado com o encerramento do ano económico de 2005 e inscrito na respectiva conta de gerência, pelo que, em sede de orçamento suplementar de 2006, se procederá ao necessário ajustamento.

Quadro 12 - Evolução das Receitas Orçamentadas

U.M.:EURO

Receitas	OAR 2005 corrigido	Estrutura OAR 2005	OAR 2006	Estrutura OAR 2006	Var.%
Próprias	10.772.690,48	10,3%	7.110.713,15	7,5%	-34,0%
Saldo de Gerência	10.051.238,48	9,6%	6.394.113,15	6,7%	-36,4%
Outras receitas	721.452,00	0,7%	716.600,00	0,8%	-0,7%
Transferências do OE	94.061.606,23	89,7%	88.314.605,23	92,5%	-6,1%
Total Corrente	88.676.610,19	84,6%	82.929.609,19	86,9%	-6,5%
Corrente - AR	55.996.272,59	53,4%	53.996.272,59	56,6%	-3,6%
Corrente - Subvenções	22.022.499,69	21,0%	18.890.819,69	19,8%	-14,2%
Corrente - Entid. Autónomas	10.657.837,91	10,2%	10.042.516,91	10,5%	-5,8%
Total Capital	5.384.996,04	5,1%	5.384.996,04	5,6%	0,0%
De Capital - AR	5.170.140,04	4,9%	5.211.819,04	5,5%	0,8%
De Capital - Entidades Autónomas	214.856,00	0,2%	173.177,00	0,2%	-19,4%
Total	104.834.296,71	100,0%	95.425.318,38	100,0%	-9,0%

De acordo com o quadro anterior, as receitas próprias da AR a cobrar em 2006, excluindo o Saldo de Gerência, e incluindo as receitas próprias estimadas pela CNPD (86.100 Euros), estimam-se em 716.600 Euros e têm expressão, nomeadamente, nas seguintes componentes:

- Comercialização de publicações, impressos e artigos diversos;
- Venda de senhas de refeição nos refeitórios da AR;
- Cobrança de guias de reposição não abatidas;
- Arrendamento de espaços aos operadores de telecomunicações;
- Aplicações financeiras.

Em termos de **financiamento da Actividade da AR** através de **transferências do Orçamento do Estado** verifica-se um **decréscimo de 3,6% (2.000.000 Euros)** em receita corrente (53.996.272,59 Euros), mantendo inalterados os valores ao nível da receita de Capital (5.384.996,04 Euros), cfr quadro 12.

No que diz respeito às **transferências do Orçamento do Estado** para fazer face às **Subvenções, a diminuição de 3.131.680 Euros (14,2%)**, cfr. quadro 12, deve-se ao facto de em 2006 haver lugar ao pagamento das Subvenções para as Campanhas Eleitorais das Eleições Presidenciais, cujo montante é bastante inferior ao valor pago em 2005 relativo às Subvenções para as Campanhas Eleitorais das Eleições Legislativas.

Síntese e Proposta

A elaboração do projecto do OAR 2006 teve presente os seguintes parâmetros:

- Diminuição da despesa inscrita na Actividade da AR no OAR 2006, em 6,1% relativamente ao OAR 2005 corrigido, excluindo os montantes relativos às Subvenções e ao financiamento das Entidades Autónomas.
- Manutenção das “Despesas Correntes” e das “Despesas de Capital” das Entidades Autónomas, que dependem financeiramente da AR, ao nível do orçamentado em 2005;
- Inclusão do montante relativo à subvenção para as campanhas eleitorais das Eleições Presidenciais (3.747.000 Euros), nos termos da Lei nº 19/2003, de 20 de Junho;
- Constituição de uma “Dotação Provisional” no montante de 2.050.000 Euros, com o objectivo de fazer face ao aumento dos encargos cujo montante está indexado ao salário mínimo nacional, à eventual actualização de remunerações e abonos a Deputados e funcionários, que venham a ocorrer no próximo ano, à actualização de contratos de prestação de serviços e à realização de despesas não previstas;
- Previsão de um saldo de gerência para o ano 2005 no valor de 6.384.113,15€, cujo diferencial apurado a 31 de Dezembro de 2005 será integrado no orçamento suplementar de 2006.

Cumprindo estes parâmetros materializou-se uma Proposta que permite que a verba da transferência do OE para o OAR em 2006 difira da de 2005 em apenas menos 5.747.001 Euros, num valor global de 88.314.605,23 Euros, dos quais 82.929.609,19 Euros para Despesas Correntes e 5.384.996,04 Euros para Despesa de Capital;

Importa por último salientar que, excluindo a verba destinada às Subvenções para as Campanhas das Eleições Legislativas de 2005 (7.494.001 Euros), a **receita proveniente do OE para o OAR 2005 foi de 86.567.605,23 Euros**, propondo-se agora para **2006** como receita do **OE para o OAR2006**, excluindo também as verbas que se destinam às Subvenções para as Campanhas Eleitorais Presidenciais, **o montante de 84.567.605,23 Euros**, o que significa que o orçamento da **Assembleia da República para 2006 reduz em 2.000.000 Euros a receita proveniente do OE, suportando directamente os encargos correspondentes.**

A proposta do OAR 2006 consta do Anexo VIII integrando os mapas da despesa e da receita, para submeter à aprovação do Plenário, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da LOFAR.

Assembleia da República, em de Outubro de 2005

O Conselho de Administração

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida
Presidente

Jorge Fernando Magalhães da Costa
Representante do GP do PPD/PSD

Abílio Miguel Joaquim Dias Fernandes
Representante do GP do PCP

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
Representante do GP do CDS-PP

Helena Maria Moura Pinto
Representante do GP do BE

Heloísa Augusta Baião de Brito Apóstola
Representante do GP do PEV

Adelina de Sá Carvalho
(Secretário-Geral da AR)

Vitor Manuel Leal Madeira
Representante dos Funcionários Parlamentares

ÍNDICE DOS ANEXOS

- I. Projecção dos desvios orçamentais do OAR 2005
- II. Mapa comparativo das despesas orçamentadas (2005 vs 2006)
- III. Mapa comparativo – OAR 2006 vs execução estimada para 2005
- IV. Despesas com remunerações dos Serviços da AR
- V. Orçamento das Entidades autónomas para 2006
- VI. Projectos de investimento – OAR 2006
- VII. Mapa comparativo das receitas (2005 vs 2006)
- VIII. Proposta orçamental para 2006
 - (Mapa da Receita)
 - (Mapa da Despesa)